

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Nacional do Terço dos Homens.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de abril de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal